



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
ATOS OFICIAIS	14
NOTIFICAÇÕES	17
PORTARIAS	18



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

DECRETO Nº 4.440, DE 4 DE MAIO DE 2026

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 166.628,20 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Odirlei José Félix, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 166.628,20 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos), autorizado pela Lei 4798 de 19/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2001.2006			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	51	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.300,00
02.03			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.03.02			ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04.122.2001.2010			DESPESAS GERAIS	
	73	2	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.123,72
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	
02.07.01			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENT	
08.244.2013.2022			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES	
	156	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.300,00
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2014.2024			REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	175	2	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.348,54
	176	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13.000,00
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02			EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.2007.2040			MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	261	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	87.155,94
12.365.2007.2038			MANUTENÇÃO CRECHES	

1

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por: Luciana Fidêncio Belotti Shinozaki (Semte), Mário Baptisoco (Semte), ODIRLEI JOSE FELIX (Semte) nos termos da Lei 14.063/2026. Validação de assinaturas: https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?d5077601-d580-482f-ad84-d63b687a151



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

	271	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.700,00
	275	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01				SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.2020.2046				REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS E PROJETOS CU	
	354	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	27.700,00
02.15				SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.15.02				DEFESA CIVIL	
06.182.2023.2060				MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
	477	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.16				SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA, SERVIÇO	
02.16.01				SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇOS E MOBILI	
15.452.2008.2062				MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
	491	3	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total da Suplementação					166.628,20

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 145.155,94 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2001.2006			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	49	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100,00
	53	1	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.200,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	
02.07.01			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENT	
08.244.2013.2022			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES	
	159	1	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.300,00
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.2014.2024			REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	170	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	171	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

2

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por: Luciana Fidêncio Belotti Shinozaki (Semte), Mário Baptisoco (Semte), ODILEI JOSE FELIX (Semte) nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assimador/verificacao.aspx?d507766f-d58d-482f-ad84-d63d685a1a15>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**
Seção de Expediente e Protocolo

02.10.02				EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.2007.2040				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	256	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	41.155,94
	263	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	20.000,00
	264	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	26.000,00
12.365.2007.2038				MANUTENÇÃO CRECHES	
	269	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01				SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.2020.2046				REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS E PROJETOS CU	
	343	1	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	27.000,00
	344	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
	346	1	3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00
	351	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00
02.15				SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.15.02				DEFESA CIVIL	
06.182.2023.2060				MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
	479	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00
02.16				SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA, SERVIÇO	
02.16.01				SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇOS E MOBILI	
15.452.2008.2062				MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
	493	3	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
Total da Anulação de Dotação					145.155,94

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 21.472,26 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 04 de maio de 2026.

Odirlei José Félix
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Expediente em 04 de maio de 2026.

Luciana Fidêncio Belotti Shinozaki
Seção de Expediente

3



[municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) | [municipiodesaomanuel](https://municipiodesaomanuel.sp.gov.br) | protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidêncio Belotti Shinozaki (Semte), ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Semte), MARIO BATISTOSO (Semte), nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinator/verificacao.aspx?id=6814822-ad84-d683681a15>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

DECRETO Nº 4.441, DE 05 DE MAIO DE 2026

Realiza alterações orçamentárias relativas aos institutos do Remanejamento, Transposição e Transferência no valor de R\$ 1.101.646,12 (um milhão, cento e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

Odinei José Félix, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais), autorizado pela Lei 4786 de 19/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.2004.2037			PROJETO CLUBE DA MATA	
	249	1	3.3.50.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	616,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01			SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.2020.2046			REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS E PROJETOS CU	
	354	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.300,00
Total da Transposição				5.916,00

1



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municipiodesaomanuel) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidêncio Beleti Shinozaki (Semte), Mário Baptisoco (Semte), ODINEI JOSE FELIX (Semte) nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?febd2269a-2533-4067-9096-73d08062c0f1>



São Manuel/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 - Edição 2503



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**
Seção de Expediente e Protocolo

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.2004.2036			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	247	1	3.3.90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	616,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01			SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.2020.2045			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA	
	340	1	3.3.90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	200,00
	341	1	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.100,00
Total da Transposição				5.916,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 26.476,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais), autorizado pela Lei 4786 de 19/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.2013.2028			GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CAD ÚNICO - IGDB	

2

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por: Luciana Fidêncio Beioti Shinozaki (Senha), Mário Baptisoco (Senha), ODILEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinator/verificacao.aspx?fe62269a-2533-4067-9996-7d08062c0f>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 - Edição 2503



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

163	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08.244.2014.2024			REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
180	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.244.2014.2026			REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	
197	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02			EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.2007.2040			MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
266	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	276,00
02.16			SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA, SERVIÇO	
02.16.01			SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇOS E MOBILI	
15.452.2008.2061			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇO	
489	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
Total da Transferência				26.476,00

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 26.476,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	

3



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) | [municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) | protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidêncio Beletti Shinozaki (Semte), Mário Baptista (Semte), ODILEI JOSE FELIX (Semte) nos termos da Lei 14.083/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinator/verificacao.aspx?fed2269a25334667969678d08682cdf>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 - Edição 2503



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

02.07.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.2013.2028				GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CAD ÚNICO - IGDB	
	164	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
08.244.2014.2024				REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	176	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.244.2014.2026				REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	
	189	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.10				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02				EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.2007.2040				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
	262	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	276,00
02.16				SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA, SERVIÇO	
02.16.01				SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇOS E MOBILI	
15.452.2008.2061				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇO	
	488	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200,00
				Total da Transferência	26.476,00

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 1.069.254,12 (um milhão, sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), autorizado pela Lei 4786 de 19/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

4

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municipiodesaomanuel) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por: Luciana Fidêncio Belotti Shinozaki (Semte), Mário Baptisoco (Semte), ODIREI JOSÉ FELIX (Semte) nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?fed2269a253346b7969678d08062cdf>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 - Edição 2503



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAM	
02.01.01			SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.2001.2001			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJA	
	6	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.786,39
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2001.2006			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	51	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	35.330,79
02.03			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.03.02			ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.2003.0003			PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDIC	
	81	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	9.200,00
02.06			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	
02.06.01			SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
17.512.2010.2019			MECANIZAÇÃO APOIADORA	
	115	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00
02.09			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENT	
02.09.01			SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E	
15.451.2011.2035			MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICA	
	227	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00

5

[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por: Luciana Fidêncio Beletti Shinozaki (Semha), Mário Baptisoco (Semha), ODILEI JOSE FELIX (Semha) nos termos da Lei 14.083/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?febd2269a253346b7959675d08682cdf>

DIÁRIO OFICIAL



Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 - Edição 2503



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

231	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	207.000,00
15.452.2011.2034			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMEN	
239	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
241	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	67.000,00
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02			EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.2007.2040			MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
261	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01			SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.2020.2046			REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS E PROJETOS CU	
354	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	34.600,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02.12.01			SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.2021.2047			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TURISMO	
366	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
02.15			SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.15.01			SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.122.2012.2057			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
462	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.761,46

6

[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por: Luciana Fidêncio Beletti Shinozaki (Senha), Mário Baptista (Senha), ODILEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Validação de assinaturas: <https://saomanuel.web.hrcc.com.br/assinador/verificacao.aspx?fe52269a-2533-4067-9696-7d08062c0f>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 - Edição 2503



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

02.15.02				DEFESA CIVIL	
06.182.2023.2060				MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
	477	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	305,80
02.16				SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA, SERVIÇO	
02.16.01				SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇOS E MOBILI	
15.452.2008.2061				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇO	
	486	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	488.269,68
Total do Remanejamento					1.069.254,12

Art. 6º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 1.069.254,12 (um milhão, sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESE	
02.07.01			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENT	
08.244.2013.2022			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES	
	159	1	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.400,00
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.2004.2036			MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	247	1	3.3.90.40 SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	20.000,00

7

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) [municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400



Assinado por: Luciana Fidêncio Beioti Shinozaki (Semha), Mário Baptisoco (Semha), ODILEI JOSE FELIX (Semha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assimilador/verificacao.aspx?fe62269a-2533-4067-9696-7d08062cd1>

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 - Edição 2503



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

02.10.02				EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.2007.2039				MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAS	
	296	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01				SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.2020.2045				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA	
	335	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.14				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.14.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2022.2052				MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
	402	1	3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	533.254,12
10.302.2022.2053				MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	422	1	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	397.200,00
	426	1	3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	90.000,00
02.16				SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA, SERVIÇO	
02.16.01				SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇOS E MOBILI	
15.452.2008.2061				MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ZELADORIA, SERVIÇ	
	488	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.400,00
				Total do Remanejamento	1.069.254,12

8



[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidêncio Beletti Shinozaki (Senha), Mário Baptista (Senha), ODILEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.web.hrcc.com.br/assinador/verificacao.aspx?fe62269a-2533-4667-9696-7d08062c0f>

DIÁRIO OFICIAL



Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 - Edição 2503



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 05 de maio de 2026.

Odirlei José Félix
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Expediente em 05 de maio de 2026.

Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki
Chefe da Seção de Expediente

9



[municipiodesaomanuel](#) [municipiodesaomanuel](#) protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki (Semha), Mário Baptisoco (Semha), ODIRLEI JOSE FELIX (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?febd2269a25334667969675d08662cdf>



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 - Edição 2503

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90077/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 4709/1/2026, que tem como objeto o Registro de preços para possível contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra especializada em sinalização vertical, horizontal, visando a manutenção e novos serviços destinados ao trânsito, do município de São Manuel. Data e hora da abertura da sessão pública: 22 de junho de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 02 de junho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 90078/2026 – Processo Administrativo Digital n.º 17087/1/2025, que tem como objeto o Registro de preços para possível aquisição de 20 laudos de avaliação psicológica para porte/renovação de porte funcional de arma de fogo. Data e hora da abertura da sessão pública: 22 de junho de 2026 às 08h00m através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Manuel, 02 de junho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.



COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 02/06/2026, o(a) Sr.(a) **VITÓRIA DE FÁTIMA RODRIGUES BA**, mediante convocação sob nº MG097146394BR, portador (a) do RG Nº 58.xxx.xxx.-8 para tomar posse no cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2023.

São Manuel, 02 de junho de 2026.

Simone Padovan
Seção de Recursos Humanos



São Manuel/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 - Edição 2503

PARECER CME Nº 02/2026 DE 28 DE MAIO DE 2026

Aplicação do parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 32 da Lei nº 9394/96, para ministrar aulas remotas no período de para professores e alunos nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2026, em razão da realização do JOMI – Jogos da Melhor Idade no município.

Em resposta ao Ofício nº 39/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, este Conselho Municipal de Educação, após análise técnica, manifesta-se favoravelmente à excepcionalidade solicitada.

Considerando a relevância do evento JOMI – Jogos da Melhor Idade para a integração social, promoção do bem-estar e fortalecimento da participação comunitária, bem como a possibilidade prevista no § 4º, inciso IV, do artigo 32 da Lei nº 9.394/96, este Conselho autoriza, em caráter excepcional, a realização de aulas remotas para professores e alunos nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2026, em razão da realização do referido evento no município.

A solicitação refere-se às seguintes Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino:

- EMEI Leodomira Gomes
- EMEF Prof. Zigomar Augusto
- EMEF Prof. Walter Carrer
- EMEF Prof. Hélio da Silva
- EMEF Ida Innocenti Luizetto
- EMEF Dr. Augusto Reis
- EMEFEI Prof. Geraldo Pascon
- EMEF Milton Monti

Informamos que a adoção das aulas remotas ocorrerá em caráter excepcional, visando assegurar a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e o cumprimento do calendário escolar, considerando a utilização de espaços públicos e impactos na logística escolar durante o evento.





MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 02 de Junho de 2026 - Edição 2503

As aulas deverão ser organizadas mediante rotinas elaboradas para atender aos alunos de forma síncrona e assíncrona disponibilizando materiais e atividades não comprometimento a aprendizagem.

São Manuel, 28 de maio de 2026

Prof.^a Andréia Ferraz da Silva Rodrigues
Presidente de Conselho Municipal de Educação



Assinado por ANDRÉIA FERRAZ DA SILVA RODRIGUES (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?7204b72d-0aed-4622-acbc-196b0784196a>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



DIRETORIA DE
SAÚDE
CONTROLE DE ENDEMIAS

EDITAL 018/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 431/2026 Via Única

Nome:

LUIS ALBERTO MONTANHEIRO

CPF/CNPJ

336.xxx.xxx-37

Inscrição Municipal

0.2.1402.0209..7

Cadastro Municipal

34687

Logradouro

RUA SOFIA DINKEL AMPHILO

Número

S/N

Complemento

QUADRA C LOTE 16

Bairro

JARDIM NOVO DINKEL

CEP

18652-402

Município

SÃO MANUEL

Estado

SP

Telefone

e-mail

«e_mail»

Diante das tentativas frustradas de intimação pessoal e/ou por via postal em endereço constante no Cadastro Municipal, fica V.S. devidamente **Notificada**, por descumprimento às disposições contidas no artigo 3º, c/c artigo 4º, 5º e 6º da Lei nº 4526, de 21 de dezembro de 2022, que **“dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza e manutenção de terrenos baldios particulares, quintais e residências, calçadas ecológicas, edificações e construções abandonadas ou desocupadas no Município de São Manuel”**, devendo tais irregularidades serem sanadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de aplicação de penalidade de multa pecuniária, nos termos do art. 7º da Lei nº 4526/2022.

SÃO MANUEL, 02 DE JUNHO DE 2026.



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

recursolimpeza@saomanuel.sp.gov.br

Av. Guilherme Ortolan, 500 - Chácara Água das Rosas | CEP 18658-414 | São Manuel (SP) | +55 14 99815-1385

Assinado por Caren Fernanda Albano Pivozan (Senha) nos termos da Lei 14.003/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4.rec.com.br/assinado/verificacao.aspx?311d8893-ff13-42b8-ef11-eaa196bcb5b4>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 241/2026-P

de 02 de Junho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº 11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº 6093/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 27/08/2019 a 26/08/2024, com gozo compreendido no período de **03/06/2026 a 02/07/2026**, a servidora pública municipal Sra. **SIMONE RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula **7950**, lotada no cargo efetivo de **MERENDEIRA**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 02 de Junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 02 de Junho de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?b2767965-f6bb-4ca-b53-f4ada7138d84>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº103 DE 2 DE JUNHO DE 2026

Designar servidoras para acompanhar e fiscalizar a execução de Termos de Contratualização que especifica e dá outras providências.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o processo administrativo nº 7075/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras Leticia Alves da Silva CPF nº 301.XXX.XXX-30 e Nubia Dalila Souza Ramos Bonfim CPF nº 308.XXX.XXX-24, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Contratualização, que este Poder Público firmará com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MANUEL.

Parágrafo único – As servidoras designadas deverão acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias celebradas em questão à partir de sua designação. Caso houver alguma divergência nos serviços executados, deverão comunicar o seu superior hierárquico e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor sobre o ocorrido, bem como informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Manuel, 2 de junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente, em 2 de junho de 2026.

LUCIANA FIDÊNCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municipiodesaomanuel)

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua José Tirapelli, nº 37 - Cohab I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 104 DE 2 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de trabalhos estabelecido na Portaria nº. 74 de 10 de abril de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo sob nº 4449/2026 instaurado pela Portaria nº. 74 de 10 de abril de 2026, sendo prorrogáveis se necessário, por igual período a pedido do presidente, mediante justificativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 9 de junho de 2026.

São Manuel, 2 de junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente, em 2 de junho de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE



municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Semha), ODIRLEI JOSE FELIX (Semha) nos termos da Lei 14.093/2026. Validação de assinaturas: https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?51197486-8349-4d6e-b442-f26b4f4831c



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 105 DE 2 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de trabalhos estabelecido na Portaria nº. 71 de 6 de abril de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo sob nº 3420/2026 instaurado pela Portaria nº. 71 de 6 de abril de 2026, sendo prorrogáveis se necessário, por igual período a pedido do presidente, mediante justificativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 3 de junho de 2026.

São Manuel, 2 de junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente, em 2 de junho de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE



municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por: Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Semha), ODIRLEI JOSE FELIX (Semha) nos termos da Lei 14.063/2026. Validação de assinaturas: https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/validacao.aspx?c6b9cabb-2633-4d26-ac19-12c392684154



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 242/2026-P

de 02 de Junho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
6347/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30
(trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 15/03/2017 a 26/03/2022, com gozo compreendido no
período de **03/06/2026 a 02/07/2026**, a servidora pública municipal Sra. **REGIANE LOPES DOS SANTOS
DE CAMARGO**, matrícula **7040**, lotada no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 02 de Junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 02 de Junho de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elzeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4.rec.com.br/assinador/verif/taacao.aspx?c3a28494-10a3-45bb-ab3e-bf62855c7d02>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 243/2026-P

de 02 de Junho de 2.026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS”

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº 11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº 6553/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 05/03/2024, com gozo compreendido no período de **04/06/2026 a 03/07/2026**, a servidora pública municipal Sra. **KARINA CARLA NASSUATO**, matrícula **7364**, lotada no cargo efetivo de **PROFESSOR LABORATÓRIO INFORMÁTICA EDUCATIVA**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 02 de Junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 02 de Junho de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municiodesaomanuel](https://www.municiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municiodesaomanuel](https://www.facebook.com/municiodesaomanuel)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4.tec.com.br/assinador/verif/taacao.aspx?cd806370-2b79-43ff-8f5a-cad7f287ebc1